



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 146117

PROJETO DE LEI N.º 02 / 2017

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, O DIA DO LOUVOR E DOS GRUPOS DE LOUVORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDUARDO PEREIRA, Vereador do município de Bertiooga, vem à presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Bertiooga, o "Dia do Louvor e dos Grupos de Louvores", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho, devido ao "Dia dos Ministros de Louvor e dos Grupos de Louvores das Igrejas Evangélicas" no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual n.º 15.939, de 14 de outubro de 2015, ser comemorado na mesma data.

Artigo 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Bertiooga.

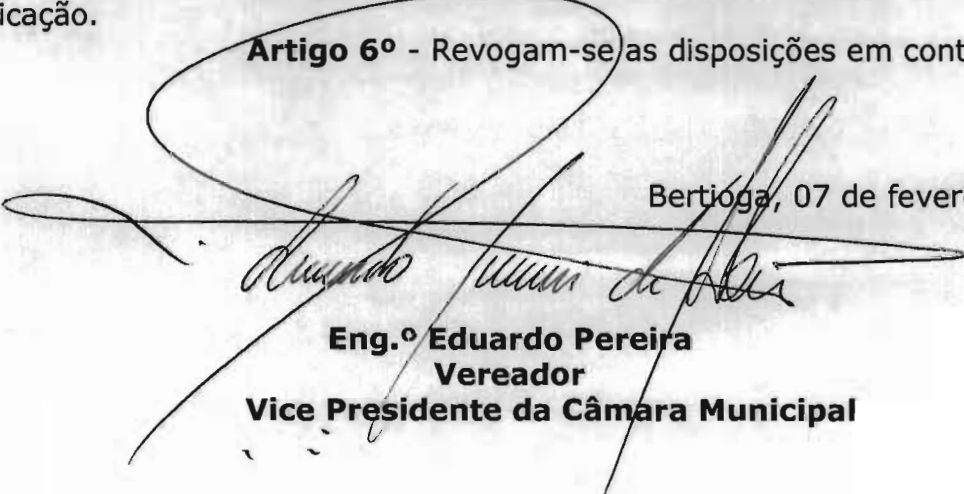
Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de fevereiro de 2017.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 146117

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 218/17

Data 08 / 02 / 2017

Hora 15:49

Funcionário Bely

MENSAGEM EXPLICATIVA

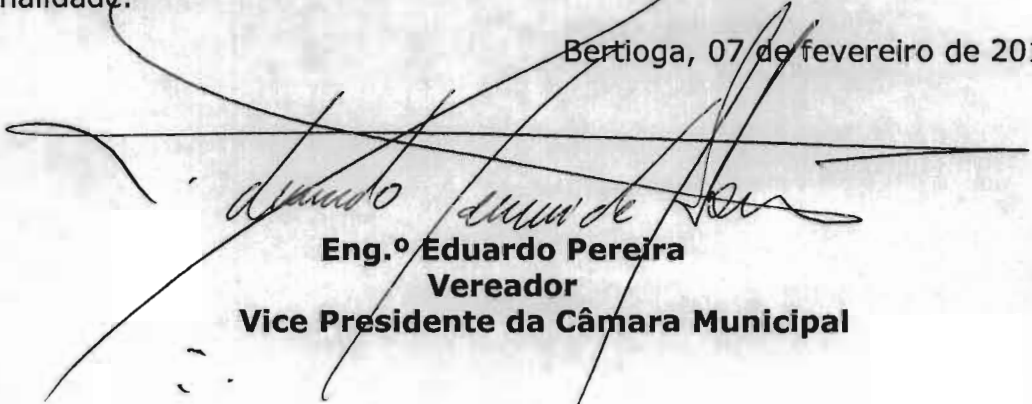
Todo terceiro domingo do mês de julho será dedicado a comemorar o Dia dos Ministros de Louvor e dos Grupos de Louvores das Igrejas Evangélicas. A medida já foi sancionada pelo governador do Estado.

A Lei Estadual 15.939, de 14 de outubro de 2015 contempla o espaço que as igrejas evangélicas ocupam hoje dentro da sociedade, trabalhando firme em uma função, além de espiritual, com forte apego social.

A homenagem é justa, pelo trabalhado social que muitos grupos de louvores realizam conduzindo milhares de pessoas, em especial crianças, para as igrejas que dedicam parte de seus dias, em especial, o domingo, ao Louvor de Cristo.

Além de reconhecer oficialmente a manifestação religiosa, a proposta reconhece a importância social do trabalho desenvolvido em nossa cidade, já que muitos acabam aprendendo ofícios como tocar um instrumento musical, deixando de passar o dia nas ruas, onde poderiam ser desviadas para a criminalidade.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2017.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"A luz semeia-se para o justo, e a alegria para os retos de coração."

Salmos 97:11